



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 175/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Conselheiro-
Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, exarado nos autos
do Processo n.º 3.208/2006/PGJ;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 03 de maio de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 3.208/2006/PGJ**, concernente à
solicitação do Exmo. Sr. Dr. **VICENTE AUGUSTO
BORGES DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça de 2.^a
Entrância, titular da 10.^a Promotoria de Justiça, junto à 5.^a
Vara Criminal da Capital, para participar do VIII Congresso
Brasileiro de Direito do Consumidor e do II Seminário
Internacional de Direito do Consumidor, na cidade do Rio de
Janeiro/RJ, no período de 29.05 a 02.06.06, tendo em vista a
perda do objeto jurídico, face a desistência superveniente do
supracitado Promotor de Justiça, em participar do referido
evento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 03 de maio de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro